

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 050 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 050/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 880/2020 de 19/11/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 1000 R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

TOTAL : R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(Desp35)Fonte 1000 R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

TOTAL : R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 01 de Fevereiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:814EF843

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2021. Edição 2192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>